



Tribunal de Contas do Estado



Presidência

Rua Profº Geraldo Von Söfsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 - Fax: (83) 3208.3419

Home Page: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) - E-mail: [gapre@tce.pb.gov.br](mailto:gapre@tce.pb.gov.br)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2018-GAPRE

João Pessoa, 29 de junho de 2018

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CADASTRO DAS OBRAS**

Senhor(a) Prefeito(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício Circular 009/2018-TCE-GAPRE para, nesta oportunidade, comunicar que em razão das demandas solicitadas por diversos jurisdicionados deste TCE-PB, bem como da análise procedida pela equipe técnica à frente da Caravana das Obras, o Tribunal de Contas **resolve PRORROGAR para o dia 31/07/2018** o prazo para o processo de atualização dos dados do Sistema GeoPB, com o cadastro e manutenção das informações de obras públicas de todo o Estado da Paraíba.

Em razão da necessidade de ajustes no sistema após a conclusão da Caravana das Obras, a plataforma irá disponibilizar, a partir do dia 05/07/2018, as funcionalidades abaixo relacionadas, para Obras com as Ordens de Serviço emitidas até o dia 31/12/2016:

- 1) *A Planilha Contratada e os Boletins de Medição poderão ser cadastrados em formato PDF ou Excel, antes exigido apenas em Excel;*
- 2) *Em relação a quaisquer outros documentos, o Sistema facultará ao gestor declarar no momento do cadastro a opção "documento não disponível no momento".*

Por oportuno, informamos ainda que as obras que não necessitam dessas alterações do sistema deverão ser cadastradas normalmente.

Para eventuais esclarecimentos e orientações acerca das observações aqui apresentadas, o grupo de trabalho responsável pela matéria estará à disposição dessa edilidade: Setor: *Gestão da Informação* - telefone: 3208.3502; e-mail: [gestaodainformacao@tce.pb.gov.br](mailto:gestaodainformacao@tce.pb.gov.br).

Ao final, renovamos a Vossa Excelência os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Conselheiro **André Carlo Torres Pontes**  
Presidente